



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

RETIFICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Retifica o Decreto S/Nº publicado em 21 de outubro de 2016, onde Declara a Vacância da Sra. Ana Maria Daltro Pinto, matrícula: 36369, cargo de Professora, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê

Fica o(a) Sr(a) Ana Maria Daltro Pinto, Cad. 36369, exonerado(a) do cargo de Professora

Leia-se

Fica declarada a Vacância da Srª Ana Maria Daltro Pinto, Cad. 36369, por motivo de demissão do cargo de Professora.

Lauro de Freitas, 2 de junho de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita